



MUNICÍPIO DE TARUMÃ
ESTADO DE SÃO PAULO
PODER EXECUTIVO



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 59/2000

Autoria: Poder Executivo

Nº do Protocolo: 85/2000

Protocolado em: 29/09/2000 00h00

JUSTIFICATIVA

DISPÕE SOBRE ESTIMA AS RECEITAS E FISCA AS DESPESAS DO MUNICIPIO DE TARUMÃ PARA O EXERCICIO DE 2001, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: cmtaruma.gwlegis.com.br/validador e informe o código **J0G75-G2C2M-BCN3T-ZB5TT-ASJE** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.



- Centro - CEP 35.270-000 - Tarumã - SP

